



Câmara Municipal de Santo André

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 14

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO FIRMADA – CANDIDATOS NEGROS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, por meio do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas para Negros, habilitados dentro do número de vagas do Concurso Público

O resultado está disponível para consulta nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP** (<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>) e neste comunicado.

O prazo para a interposição de recursos é de **02 (dois) dias úteis**, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, no **Capítulo dos Recursos**, ou seja, dias **25 e 26 de junho de 2024**.

Para recorrer, o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste comunicado.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital do Concurso Público**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo dos Recursos**, do **Edital do Concurso Público** ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santo André, 24 de junho de 2024.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023
RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

CARGO 201 - AGENTE LEGISLATIVO I

| INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | DOCUMENTO Nº | RESULTADO |
|------------------|---------------------------------|---------------------|------------------|
| 526003872 | CECÍLIA LORENA TAVARES FERREIRA | 057.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526010338 | ISRAEL CARVALHO ALVES VIEIRA | 070.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526010363 | ÍTALO HENRIQUE ROSA PRAZERES | 700.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526018200 | PEDRO IVO CHARRONE RIBEIRO | 464.***.***-** | AUSENTE (*1) |
| 526019050 | REGINALDO DOS SANTOS GOMES | 019.***.***-** | NÃO DESTINATÁRIO |
| 526019808 | RODRIGO DOS SANTOS GOUVEIA | 481.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526021107 | SOLANGE GONÇALVES DE ANDRADE | 539.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526021546 | TARINI COELHO | 385.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526022841 | VINICIUS DE CAMARGO | 471.***.***-** | DESTINATÁRIO |
| 526023655 | YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS | 227.***.***-** | DESTINATÁRIO |

(*1) Não encaminhou o vídeo, conforme previsto no Comunicado nº 13.